



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
083

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Milanez Neto

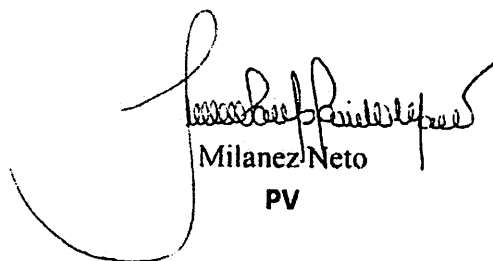
ORGÃO	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	5417
AÇÃO	100707 UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO: CEI, CECAPRO, CENTRO DE LÍNGUAS
PRODUTO	CENTRO A CONSTRUIR
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSÃO DE META

Construção de 1 (um) Centro de Línguas Estrangeiras no bairro de Mangabeira

JUSTIFICATIVA

A construção de um centro de línguas no bairro de Mangabeira descentraliza uma importante prestação de serviço público como a formação educacional em línguas estrangeiras como forma de garantir uma maior acessibilidade a estes cursos.


Milanez Neto
PV